



REQUERIMENTO 015/2023

**SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES,
SRAS. VEREADORAS,**

Na forma regimental requero à Mesa que após ouvir o Plenário, seja enviado ofício ao **Prefeito Municipal, Exm.º Sr. José Aldemir Meireles de Almeida**; à **Secretária de Educação, Ilm.ª Sr.ª Maria do Socorro Delfino Pereira** e ao **Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, Ilm.º Sr. Adjailson Bezerra Quintino**, solicitando a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos como: praças, parques, escolas, e demais espaços que possuam *playgrounds*.

JUSTIFICATIVA

Estudos apontam que o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre elas, o autoconhecimento, estimula as competências, gera resiliência, melhora a atenção e concentração, a expressividade, incita à criatividade, desenvolve laços afetivos, aprende a viver em sociedade, melhora a saúde e muitos outros benefícios.

A Constituição Federal em seu Art. 6º estabelece o lazer como direito social, contudo a maioria dos brinquedos instalados nos parques e áreas de lazer no Brasil foi desenvolvida para pessoas que não apresentam deficiências físicas, motoras ou sensoriais e, portanto, não oferecem reais possibilidades de uso por crianças com necessidades especiais.

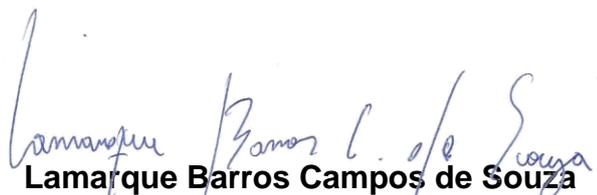
Por isso dar o direito de brincar é fundamental no desenvolvimento de uma criança. O ato de brincar é um direito também garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 16, IV, que estabelece que a criança tenha o direito a brincar, praticar esportes e divertir-se. Para que isso se torne eficaz é fundamental um ambiente adequado, onde se tenha segurança, proteção e acessibilidade.



Devido às limitações de suas condições físicas e/ou sensoriais, as crianças com deficiência são, em muitos casos, isoladas do ponto de vista social, pois a maioria dos meios proporcionados à população em geral não consideram as características dessas crianças, incorrendo lamentável e consequente segregação para o acesso e uso dos espaços.

Sendo assim, a instalação de brinquedos adaptados nos locais supracitados permitirá que a criança com deficiência, em geral, mais retraída devido às suas limitações, seja motora ou sensorial, desfrute do prazer de brincar com liberdade, em perfeita harmonia com as outras crianças, contribuindo positivamente para o seu crescimento pessoal. Diante do exposto e pela sua importância, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta solicitação.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 03 DE MARÇO DE 2023.


Lamarque Barros Campos de Souza
Vereador – Cidadania